



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018 - PROCESSO Nº 897/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2018, às 15h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do processo em pauta, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma dos Ecopontos, no Município de São Carlos.

Tendo sido recebido o parecer da unidade interessada, no caso a Secretaria Municipal de serviços Públicos, atestando o não atendimento dos atestados de capacitação técnica apresentados pela empresa Fragalli Engenharia, se comparados às condições exigidas no Edital, a Comissão decide por inabilitar a licitante e, por consequência, declara esta licitação FRACASSADA.

Esta decisão será disponibilizada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes. Não havendo manifestações contrárias a esta decisão, o envelope de proposta apresentado pelo licitante ao licitante, para retirada e o edital republicado.

Este resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes.

Roberto C. Rossato
Presidente

Patricia Aparecida Custódio Nunes
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro